



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 31 de julho de 2015

Nº 2.490 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Submódulo 6.8 do PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 649, de 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos incisos X do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, e o que consta no Processo nº 48500.006631/2014-31, resolve fixar a bandeira tarifária vermelha que vigorará no mês de agosto de 2015.

DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃODESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 31 de julho de 2015

Nº 2.475 - Processo nº: 48500.003673/2011-78. Decisão: Homologar, sem prejuízo das ações de fiscalização que a ANEEL deverá realizar, os valores, em R\$, dos custos diretos do ramal de conexão, kit de

instalação interna e do padrão de entrada instalados pelas distribuidoras, conforme Anexos I e II, e o montante de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a ser repassado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

Nº 2.476 - Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: (i) homologar previamente a título precário, sem prejuízo das ações de fiscalização que a ANEEL deverá realizar, os valores, em R\$, de Diferença Mensal de Receita - DMR constantes dos anexos I e II apurados pelas distribuidoras, em decorrência da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE às unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda e o montante de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a ser repassado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS a cada distribuidora; e (ii) não homologar os valores pleiteados pelas distribuidoras de energia elétrica relacionadas no anexo III. Período: março, abril, maio e junho de 2015.

A íntegra destes Despachos e seus anexos estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HUGO LAMIN  
SubstitutoSUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE GERAÇÃODESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 31 de julho de 2015

Nº 2.478 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no processo nº 48500.003571/2015-86, decide: (i) conhecer e dar provimento à solicitação da empresa Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da UTE Fortaleza, para operação com gás natural, no valor de 139,88 R\$/MWh (cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de agosto de 2015; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na citada usina a partir de 1º de agosto de 2015.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
DIRETORIA III  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
Em 31 de julho de 2015

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
Nº 1.098	CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.274.384/0002-45						
	48600.001508/2015 - 87	POLARIS PS-4 EXTREME DUTY CL	SAE 10W50	API SN, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE MOTOCICLETAS 4 TEMPOS.	16895
Nº 1.099	JX NIPPON OIL & ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 10.443.916/0001-70						
	48600.001602/2015 - 36	BONNOC AX	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	ENGRENAGENS INDUSTRIAIS	16893
Nº 1.100	MOLECULAR BRASIL LTDA. - CNPJ nº 03.122.996/0001-04						
	48600.001640/2015 - 99	GET OIL SEMI-SINTÉTICO	SAE 15W-40	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.	12585
	48600.001853/2015 - 11	GET OIL SL SEMI-SINTÉTICO	SAE 20W-50	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.	13459
	48600.001641/2015 - 33	GET OIL HIDRÁULICO	ISO 68	N/A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LEVES.	15199
	48600.001642/2015 - 88	GET OIL HIDRAULICO AW	ISO 68	DIN 51524 PART II, ISO 11158 HYDRAULIC FLUIDS, HLP HYDRAULIC, CONESTOGA PUMP TEST ISO 20763, IS 11656 & 10522.	ÓLEO LUBRIFICANTE	SISTEMAS HIDRÁULICOS.	15204
Nº 1.101	PARTS IMPORT COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.322.453/0006-74						
	48600.001573/2015 - 11	TEKMA MEGA X LA PI	SAE 10W40	ACEA E6-12/E7/12, API CL-4, MB-APPROVAL 228.51/226.9, MACK EO-N, RENAULT TRUCKS RLD-2/RDX/RGD, DEUTZ DQC-III LA, CUMMINS CES 20076/77, MAN M3477/M3271-1, MTU TYPE 3.1, JASO DH-2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DIESEL PESADOS	16891
	48600.001581/2015 - 59	POLARIS PS-4 EXTREME DUTY PI	SAE 10W50	API SN, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE MOTOCICLETAS 4 TEMPOS.	16892
Nº 1.102	PETRAX INDUSTRIA DE PRODUTOS PETROLIFEROS LTDA -ME - CNPJ nº 08.883.355/0001-88						
	48600.001703/2015 - 15	TRALLIS X PLUS	SAE 15W40	API CI-4/SL, ACEA E7-12, ACEA A3/B4-12, MAN 3275, VOLVO VDS-2, RENAULT RD-2, CUMMINS CES 20077, CATERPILLAR ECF-1A	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES A DIESEL	11657
	48600.001705/2015 - 04	FIRE X MOTO 4 SPORT	SAE 10W30	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE MOTOCICLETAS A QUATRO TEMPOS	16890
	48600.001704/2015 - 51	FIRE X MOTO 4 SPORT	SAE 10W40	API SL, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	MOTORES DE MOTOCICLETAS A QUATRO TEMPOS	16890
Nº 1.103	QUAKER CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - CNPJ nº 00.999.042/0001-88						
	48600.001485/2015 - 19	QUAKERTEK PFSFG 4602-HT	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS E GUIAS EXPOSTAS A ALTAS TEMPERATURAS EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ALIMENTÍCIO.	5119
	48600.001491/2015 - 68	QUAKERTEK UX 4615-EPHT	NLGI 1/2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS E GUIAS EXPOSTAS A ALTAS TEMPERATURAS EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS.	5124
	48600.001486/2015 - 55	QUAKERTEK L 1902-EP3M.	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, GUIAS CABOS EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS.	5123
	48600.001490/2015 - 13	QUAKERTEK CS 4602-EPHT	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE DE ROLAMENTOS, MANCAIS, GUIAS, CABOS EM TODOS OS SETORES INDUSTRIAIS, EM ESPECIAL EM ÁREAS COM GRANDE UMIDADE.	5118
	48600.001488/2015 - 44	QUAKERTEK L 10002-EPC5M	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	SUPERIOR DESEMPENHO EM APLICAÇÕES QUE OPERAM SOB BAIXAS VELOCIDADES E ALTAS CARGAS, POR EXEMPLO, ACOPLAMENTOS, ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS.	5121
	48600.001489/2015 - 99	QUAKERTEK L 10001-EPC5M	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	SUPERIOR DESEMPENHO EM APLICAÇÕES QUE OPERAM SOB BAIXAS VELOCIDADES E ALTAS CARGAS, POR EXEMPLO, ACOPLAMENTOS, ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS.	5120
	48600.001487/2015 - 08	QUAKERTEK L 6201-EP	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	LUBRIFICAÇÃO DE ACOPLAMENTOS DE ENGRENAGENS E DE GRADE EM VÁRIOS SETORES INDUSTRIAIS.	5122
Nº 1.104	SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67						
	48600.001504/2015 - 07	SHELL HELIX HX8 SYNTHETIC 5W30	SAE 5W30	API SN, ACEA A3/B3/B4 (2012), APROVADO NA VW 502.00/505.00, MB 229.3, RN 07000, 0710	ÓLEO LUBRIFICANTE	VEÍCULOS DE PASSEIO A GASOLINA	16889
Nº 1.105	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81						
	48600.001467/2015 - 29	TRANSMISSION AXLE 9 FE	SAE 75W140	API GL-5, SCANIA STO 2.0 A	ÓLEO LUBRIFICANTE	TRANSMISSÕES MANUAIS	16894

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,  
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E  
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 31 de julho de 2015

**Nº 1.096** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.016144/2011-97, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, torna público o seguinte ato:

Ficam revogadas a Autorização ANP nº 199, de 27 de abril de 2012, publicada no DOU nº 84, de 02 de maio de 2012 e a Autorização ANP nº 259, de 29 de maio de 2012, publicada no DOU nº 104, de 30 de maio de 2012, outorgadas à empresa COOPERBIO - Cooperativa de Biocombustível, CNPJ nº 08.306.244/0001-09, referentes à planta produtora de biodiesel com capacidade de produção de 460 m³/d, situada na Avenida Z, nº 450, Quadra 9, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, em função de requerimento da própria empresa.

LIDIANE PEREIRA DAS NEVES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO Nº 810, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001913/2015-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.013.489/0001-85, da empresa **Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda.**, situada na Avenida Doutor Paulo Rosa, nº 395, bairro Jardim Induberaba, Município de Uberaba/MG. CEP: 38.040-090, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 811, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003846/2015-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.123.223/0001-71, da empresa **Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda.**, situada na Avenida Senador Onofre Quinan, nº 763/ sala 09, bairro do Bonfim, Município de Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 812, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.000082/2011-00, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0046-25, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a operar a ampliação (tanques nº 3 a 6), conforme listado abaixo, na base localizada na Av. Projetada A, 07 - Fazenda Furnas - Ourinhos - SP - CEP: 19900-000.

O parque de tancagem compreende os tanques aéreos listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 37.871,14 m³, incluindo a ampliação (tanques nº 3 a 6).

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSE	SITUAÇÃO.
1	27,18	11,96	6.974,60	II ou III	Em operação
2	17,97	11,95	3.042,46	I, II ou III	Em operação
3	9,52	14,65	1.047,67	II ou III	A operar
4	20,99	14,63	5.099,56	I, II ou III	A operar
5	40,12	16,80	21.555,94	I, II ou III	A operar
6	3,68	11,57	150,91	IIIB	Horizontal - A operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0046-25, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 813, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002521/2015-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.209.895/0001-79, da empresa **Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Rua Mateus Leme, nº 4360, bairro São Lourenço, Município de Curitiba/PR. CEP: 82200-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 814, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003825/2015-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 00.326.969/0003-19, da empresa **Maxsul Distribuidora de Combustíveis Ltda.**, situada na Rua Luiz Franceschi, 666 - sala 2 - Thomaz Coelho - Araucária/PR. CEP: 83.707-070, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 817, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.003377/2006-62, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa AVANTTI COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.793.634/0001-98, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a operar as instalações de armazenamento na Rua Giovanni Carnovali, 79/115 - Parque Bristol - Município de São Paulo - SP - CEP: 04191-000. (Latitude: 23.643511 Sul, Longitude: 46.604644 Oeste).

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques listados a seguir, perfazendo o total de 226,16 m³.

TANQUE (nº)	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (classe)	TANQUE (tipo)
01	2,55	6,00	30,90	II e III	Horizontal Subterrâneo
02	2,55	6,00	30,90	II e III	Horizontal Subterrâneo
03	2,55	6,00	30,90	II e III	Horizontal Subterrâneo
04	2,55	6,00	30,90	II e III	Horizontal Subterrâneo
05	3,70	4,85	51,85	II e III	Vertical Aéreo
06	2,50	4,12	20,18	II e III	Vertical Aéreo
07	2,50	4,12	20,19	II e III	Vertical Aéreo
08	1,92	3,60	10,34	II e III	Vertical Aéreo

**AUTORIZAÇÃO Nº 815, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.001592/2010-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SOCIEDADE FOGÁS LTDA., CNPJ nº 04.563.672/0007-51, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar a ampliação das instalações (vasos 605 a 609) de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizadas na Rua Isaac Benchimol, nº120 - Distrito Industrial - Rio Branco- AC- CEP 69920-184.

As instalações em referência, incluindo a ampliação (vasos 605 a 609), compreendem os vasos de pressão listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 977,01 m³.

VASO DE PRESSÃO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	SITUAÇÃO
601	3,70	11,10	106,07	Em Operação
602	3,79	11,30	113,18	Em Operação
603	3,79	11,27	112,91	Em Operação
604	3,70	11,08	105,83	Em Operação
605	3,79	11,32	107,75	A Operar
606	3,79	11,32	107,63	A Operar
607	3,79	11,32	108,19	A Operar
608	3,79	11,32	107,97	A Operar
609	3,79	11,32	107,48	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A SOCIEDADE FOGÁS LTDA., CNPJ nº 04.563.672/0007-51, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 816, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007676/2014-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.835.656/0002-01, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir a ampliação (tanques 04 e 05) das instalações de tancagem localizadas à Rodovia Transcerrados, s/n, km 200, Zona Rural - Bom Jesus - PI, CEP: 64900-000 (Latitude: 9.263250 Sul, Longitude: 44.857694 Oeste).

Após a construção dos tanques horizontais subterrâneos, apresentados na tabela a seguir, a capacidade de armazenamento das instalações será acrescida em 120,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CLASSE DE PRODUTO	OBS.
01	2,54	6,01	30,00	II e III	Em operação
02	2,54	6,01	30,00	II e III	Em operação
03	2,54	6,01	30,00	II e III	Em operação
04	2,55	12,00	60,00	II e III	A construir
05	2,55	12,00	60,00	II e III	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



**Nº 1.091** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08	ACR n.º 430.2.110/15-8 Reg. 3.542.858	31/08/2016	Óleo Diesel A S10 (1.800m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.005342/2015-59

**Nº 1.092** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Balneário de Piçarras	SC	IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0022-28	PETROBRAS Distribuidora S.A. 34.274.233/0372-86	Reg. 0034962	31/07/2016	Etanol Anidro (50m³), Etanol Hidratado (90m³), Gasolina A (200m³), Óleo Diesel B S10 (80m³), Óleo Diesel B S500 (60m³)	48610.011770/2014-30

**Nº 1.093** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo 17, I, 'a' da Resolução ANP 42/2011 e no que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.001909/2014-37, torna público o cancelamento da autorização de operação da base de armazenamento de combustíveis líquidos localizada na BR 364, Km 6, Zona, Município de Senador Guiomard - AC, CEP 69.925000, concedida à PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 84.634.682/0010-50, por requerimento da própria interessada. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 1.094** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização n.º 172/2009 para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado anteriormente outorgada à RAIDEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.563/0001-08, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea 'g' da Resolução ANP n.º 18/2009, com base nos elementos de fato e direito constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 48610.014333/2012-14. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 1.095** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	PONTUAL Brasil Petróleo Ltda. 02.886.685/0001-40	MAXSUL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 00.326.969/0003-19	Reg. 0035160	30/03/2018	Óleo Diesel A S10 (250m³), Gasolina A (350m³), Óleo Diesel A S500 (700m³), Biodiesel (60m³), Etanol Anidro (120m³), Etanol Hidratado (30 m³)	48610.008550/2010-03

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Em 31 de julho de 2015

**Nº 1.097** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e Portaria ANP n.º 116, de 25 de maio de 2010, torna público o cancelamento da autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) anteriormente outorgada à REPSOL GÁS BRASIL S.A (atual razão social DISTRIBUIDORA DE GÁS LP AZUL S.A.), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.149.292/0001-80, com fundamento no art. 40, inciso I, alínea 'a', da Resolução ANP n.º 15/2005, em razão da ausência de elementos que justifiquem a manutenção da autorização, face a extinção dessa pessoa jurídica. Fica sem efeito o Despacho n.º 1/2004 e Autorização n.º 2/2004, publicados no Diário Oficial da União na data de 08/01/2004.

Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

#### RETIFICAÇÃO

Nos DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-Em 30 de julho de 2015, publicados no DOU de 31-7-2015, Seção 1, página 67, inclua-se por ter sido omitido: Nº 1.087. (p/Coejo)

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

##### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

RELAÇÃO Nº 11/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)  
5343/2015-870.635/2015-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)  
5344/2015-871.591/2014-MINERAÇÃO ROSA DE SARON LTDA-  
5345/2015-870.389/2015-PEDRO REBLI-  
5346/2015-870.508/2015-MGC PESQUISA MINERAL LTDA-  
5347/2015-870.509/2015-MGC PESQUISA MINERAL LTDA-  
5348/2015-870.510/2015-MGC PESQUISA MINERAL LTDA-  
5349/2015-870.516/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5350/2015-870.517/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5351/2015-870.518/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-

5352/2015-870.519/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5353/2015-870.520/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5354/2015-870.521/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5355/2015-870.522/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5356/2015-870.523/2015-MINERAÇÃO MARTINS LTDA-  
5357/2015-870.525/2015-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA-  
5358/2015-870.526/2015-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA-  
5359/2015-870.527/2015-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA-  
5360/2015-870.528/2015-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA-  
5361/2015-870.529/2015-GRAMABEX GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA-EPP-  
5362/2015-870.530/2015-IRENILDA LIMA DE ALMEIDA NUNES-  
5363/2015-870.531/2015-IRENILDA LIMA DE ALMEIDA NUNES-  
5364/2015-870.532/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
5365/2015-870.533/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
5366/2015-870.534/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-  
5367/2015-870.535/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
5368/2015-870.536/2015-MINERAÇÃO MONTE SANTO-  
5369/2015-870.537/2015-HEMYLY MINERAÇÃO LTDA-  
5370/2015-870.538/2015-EDINALDO BENICÍO DOS SANTOS-  
5371/2015-870.539/2015-SERGIO BARRETO CARVALHO-  
5372/2015-870.540/2015-VINICIUS COUTRIM LACERDA-  
5373/2015-870.541/2015-PEDREIRA AMORIM LTDA.-  
5374/2015-870.542/2015-MINERAÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA ME.-  
5375/2015-870.543/2015-ARCEMINO NEVES DE BRITO-  
5376/2015-870.547/2015-BLENDA MINERAÇÃO LTDA-  
5377/2015-870.549/2015-CONSTRUTORA GOLDENFISC LTDA ME-  
5378/2015-870.550/2015-CONSÓRCIO TORC VIA ENECON-  
5379/2015-870.553/2015-MINERAÇÃO PRIMAVERA LTDA ME-  
5380/2015-870.554/2015-MINERAÇÃO PRIMAVERA LTDA ME-  
5381/2015-870.555/2015-MINERAÇÃO PRIMAVERA LTDA ME-  
5382/2015-870.586/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-  
5383/2015-870.587/2015-ROBSON DALTO DE AMORIM-  
5384/2015-870.593/2015-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-  
5385/2015-870.595/2015-MARCEL MINERAÇÃO LTDA-  
5386/2015-870.597/2015-EVIDENCIA MINERAÇÃO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME-

5387/2015-870.598/2015-EVIDENCIA MINERAÇÃO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME-  
5388/2015-870.599/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
5389/2015-870.600/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
5390/2015-870.601/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
5391/2015-870.602/2015-ALICE MINERAÇÃO LTDA ME-  
5392/2015-870.603/2015-MARCEL MINERAÇÃO LTDA-  
5393/2015-870.605/2015-RONIERI PEREIRA ROCHA-  
5394/2015-870.607/2015-RN PNEUS LTDA.-  
5395/2015-870.609/2015-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME-  
5396/2015-870.634/2015-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-  
5397/2015-870.640/2015-NEUMAYER EXTRAÇÃO DE AREIA E COMERCIO DE MEL LTDA.ME-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)  
5398/2015-870.511/2015-DILSON BENEVIDES DA SILVA-  
5399/2015-870.636/2015-DTG DO BRASIL LTDA. ME-  
5400/2015-870.637/2015-BRAZ MINERACAO LTDA-  
5401/2015-870.884/2015-RUI ANTÔNIO MARCHI GO-  
DOI-Termo de Compromisso Assinado  
5402/2015-870.885/2015-RUI ANTÔNIO MARCHI GO-  
DOI-Termo de Compromisso Assinado

#### RELAÇÃO Nº 125/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)  
5403/2015-868.030/2015-PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI ME-  
5404/2015-868.059/2015-CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)  
5405/2015-868.039/2015-USINA CAETÉ S.A.

CELSON LUIZ GARCIA